

FUNDAÇÃO VIRGINIUS DA GAMA E MELO

Rua Monsenhor Walfredo Leal, 303
Sala 01 - Tambiá - João Pessoa - PB
CEP: 58.020-540 - Fone: (83) 3222-3905
C.N.P.J.: 09.385.279/0001-43 - INSC. EST.: 16.144.010-0

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO
DE COMUNICAÇÃO MOD. 21****Nº 002891**

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
DATA DA EMISSÃO: 23/04/2016

Nº 002891/16

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE
CÓD.

USUÁRIO: SENADO FEDERAL
ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3/N - PLANO PILOTO
MUNICÍPIO: BRASÍLIA
C.N.P.J./C.P.F.: 00.530.279/0001-15
INSC. MUNIC.:

U.F.: DF CEP: 70165-900

INSC. EST.:

PRAÇA DE PAGAMENTO

ENDEREÇO: O MESMO
MUNICÍPIO:

U.F.: CEP:

DESDOBRAMENTO DAS DUPLICATAS

DUPLICATA Nº	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA Nº	VALOR	VENCIMENTO
002891/16 A	9.083,17	C/Apresentação			

AGÊNCIA:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
C.N.P.J./C.P.F.:
INSC. MUNIC.:

INSC. EST.:

U.F.: CEP:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**PREÇO UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

Programa:	Descrição:	Valor Mensal:	Desconto:	Valor Mensal c/ Desconto:
TRANSMISSÃO	Compartilhamento com Senado, da torre da FUNVIR, rua Duque de Caxias, 470, João PessoaPB, habilitar retransmissão Sinal Tv Senado. Conv.001/2013.	9.083,17	0,00	9.083,17

M

REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2016.

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	DATA	PERÍODO DA PRESTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				Nº	9.083,17

RECEBI(EMOS) DE FUNDAÇÃO VIRGINIUS DA GAMA E MELO, O(S) SERVIÇO(S) CONSTANTE(S) DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO
DE COMUNICAÇÃO MOD. 21**Nº 002891/16**

DATA

ASSINATURA / CARIMBO

JHC GRÁF E PAP LTDA - AV WALTER BELLIAN, 55N - LT 01 QD 2-11 - D. INDUSTRIAL - J. PESSOA - PB - CNPJ 09.385.279/0001-43 - INSC. EST. 16.144.010-0 - NÚM. DE 002.001 A 003.000 - ACF Nº 93300006.21.00006389/2006-30 - JHC J. PESSOA - PB - 19/06/2008



TV MIRAMAR

ANEXO III

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO IV DO ART. 4º**

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

Ao Senado Federal,

A Fundação Virgínius da Gama e Melo, com sede à Rua Monsenhor Walfredo Leal, 303 - sala 01 - Tambiá - João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.385.279/0001-43 declara ao Petróleo Brasileiro S/A para fins de não-incidência na fonte da **CSLL**, da **CONFINS**, e da contribuição para o **PIS / PASEP**, a que se refere o art. 64 da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996, declara que é instituição de direito privado, de caráter educativo, sem fins lucrativos.

Para esse efeito, na forma do que:

I. Preenche cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) É entidade sem fins lucrativos;
- b) Presta serviços para os quais foi instituída;
- c) De acordo com o dispositivo do artigo 15 de seu Estatuto, não são remunerados "o Presidente e os Vice-Presidentes da Fundação, os membros vogais e suplentes de seus Conselhos Diretor e Curador e os membros da Assembléia Geral, não lhes podendo ser concedidas vantagens de qualquer espécie, monetárias ou não, sob qualquer forma ou pretexto";
- d) Aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) Mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) Conserva em boa ordem pelo prazo de 05 (cinco) anos, contando da data da emissão, os documentos que comprovam a ordem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (Art. 299 do Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

João Pessoa, 25 de Abril de 2016

Michelly Karolliny Ramos de Moura
Fundação Virgínius da Gama e Melo



TV MIRAMAR

João Pessoa (Pb), 25 de Abril de 2016.

Ao Ilmo. Senhor

Diretor do Senado Federal

Brasília-DF

Ref.: Convênio 0001/2013

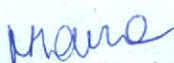
Anexo: NF 002891/15

Senhor Diretor

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a devida autorização para que seja paga a fatura em anexo, no valor de R\$9.083,17 (Nove Mil e Oitenta e Três Reais e Dezesete Centavos), referente à cessão de instalações desta entidade, para funcionamento da Tv Senado, nesta cidade de João Pessoa, conforme estabelece o instrumento em referência.

O pagamento ora solicitado deverá ser feito mediante crédito em nossa conta nº.121.405-5, agência 0435-9, do Banco Bradesco.

Respeitosamente,


Fundação Virgínius da Gama e Melo